



PROCESSO N.º 339/04

PROTOCOLO N.º 5.996.859-9

PARECER N.º 406/04

APROVADO EM 06/08/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. BRASÍLIO MACHADO

MUNICÍPIO: ANTONINA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico Portuário – Área Profissional: Gestão.

RELATORA: ROSI MARIANA KAMINSKI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1089/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual Dr. Brasília Machado, do Município de Antonina, que solicita Credenciamento da Instituição e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico Portuário – Área Profissional: Gestão.

2 –Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Dr. Brasília Machado, está localizado à rua Conselheiro Alves de Araújo n.º 12 no Centro do Município de Antonina e tem como entidade mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

A gestão escolar é o processo que rege o funcionamento da escola, compreendendo tomada de decisão conjunta no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas e pedagógicas, envolvendo a participação de toda a comunidade escolar.

A comunidade escolar é o conjunto constituído pelos profissionais da educação, alunos, pais ou responsáveis e funcionários que protagonizam a ação da escola.

3 – Articulação com o Setor Produtivo

Será realizada através da oficialização de convênios firmados entre a SEED e Instituições parceiras da área portuária.



PROCESSO N.º 339/04

4 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

O estabelecimento de ensino poderá aproveitar competências, conhecimentos e experiências anteriores desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquiridas:

- em qualificações profissionais, etapas ou módulos em nível técnico concluídos;
- em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
- em cursos de educação profissional em nível básico, no trabalho ou por meios informais mediante a avaliação do aluno;
- em processos formais de certificação.

Para que o estabelecimento possa proceder esse tipo de avaliação, será organizada uma comissão de professores técnicos, orientada pela coordenadora do curso, a fim de realizar a análise do currículo, das competências e dos conhecimentos anteriores.

5 – Critérios de Avaliação de Aprendizagem

Os alunos serão avaliados em cada disciplina proposta para o semestre, através dos seguintes critérios:

- A avaliação deverá ser diagnóstica, contínua e cumulativa na forma de 0 (zero) a 10 (dez) por disciplina e frequência mínima de 75% no curso, devendo a média para aprovação final estar devidamente expressa no Regimento Escolar da Instituição.

- A recuperação dos conteúdos curriculares será realizada de forma paralela utilizando-se de instrumentos diversificados, contemplando os conhecimentos que o aluno não conseguiu aprender.

- A avaliação seguirá as normas constantes no Regimento Escolar aprovado pelo NRE.

6 – Plano de Capacitação de Docentes

A direção e equipe pedagógica oportunizará no decorrer do curso momentos de reflexão frente a prática pedagógica, através de grupos de estudos, para tanto fará uso de:

- Referências bibliográficas;
- TV Escola;
- Portal da Educação;
- Internet.



PROCESSO N.º 339/04

A escola deverá propor à SEED, através do NRE, cursos de capacitação para os professores da área. Além disso, buscará parceria junto à APPA (Associação dos Portos de Paranaguá e Antonina), Terminal Portuário Ponta do Félix e empresas privadas ligadas à área portuária de modo a financiar os cursos acima referidos.

7 – Plano de Avaliação do Curso

Ao final de cada ano será realizada a avaliação do curso por parte do colégio, através do demonstrativo de rendimento escolar, índice de evasão e repetência, aproveitamento dos alunos na área portuária referente às atividades de Estágio Profissional Supervisionado.

Para a conclusão desta avaliação, o estabelecimento de ensino solicitará ao NRE seu parecer quanto ao desempenho da equipe pedagógica, direção, corpo docente e desenvolvimento dos alunos no curso. Além disso far-se-á uma pesquisa com alguns segmentos da comunidade local para diagnosticar os resultados obtidos relativos ao curso.

8 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico Portuário
- Área Profissional: Gestão
- Regime de matrícula: Semestral
- Regime de Funcionamento: o curso será ofertado em cinco dias num total de 20 h/a semanais de 50 minutos cada, das 19:00 às 22:30 h.
- Carga Horária: 1320 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de um ano e meio e máximo de cinco anos.
- Modalidade de Oferta: Presencial

9 – Requisitos de Acesso

O aluno deverá ser egresso do Ensino Médio, ou estar cursando a segunda série.

10 - Justificativa

A cidade histórica de Antonina, localizada na baía de Paranaguá no litoral do Paraná, a 77 Km de Curitiba, possui aproximadamente 20.000 habitantes e é privilegiada em suas atrações naturais, berço de manifestações folclóricas e culturais, integrando-se ao seu potencial turístico à sua vocação portuária. Antonina apresenta-se como ponto estratégico para o escoamento da produção dos Estados do sul do Brasil. O Porto de Antonina, administrado pela autarquia estadual – originado pelo decreto n.º 26.298 de 23/02/1949, disponibiliza ao mercado dois terminais portuários: a Ponta do Félix e o Barão de Teffé.



PROCESSO N.º 339/04

O Porto Barão de Teffé é composto pelo cais comercial – para navios de até 155m com calado de 19 pés (95,79m) – por dois armazéns (2.436 e 10.056m), e mais balança (100t), para operação de múltiplo uso em área de 256.622.95m².

O Terminal Portuário da Ponta do Félix, possui cais com 360m² de extensão – permitindo atracação de 02 (dois) navios simultaneamente – e pátio para 2.300 containers, com 200 tomadas para containers frigoríficos. Dispõe de 03 armazéns para carga geral, um com 2.500m² (capacidade 10.000 m³).

A instalação do curso “Técnico Portuário” na Escola Estadual Dr. Brasília Machado atenderá uma demanda qualificada na área afim, proporcionando melhores condições profissionais para o mercado de trabalho local e regional, contribuindo de maneira efetiva para o desenvolvimento sócio-econômico da cidade e seu entorno.

Também proporcionará novos conceitos na relação empresa/trabalhador reforçando o espírito de modernização portuária implantado pela atual política.

Outro fator de extrema relevância é o fato de que a cidade de Antonina não possui nenhum curso técnico, seja do setor privado ou público.

O “Movimento pró-Escola Estadual Dr. Brasília Machado”, aponta um diagnóstico da comunidade de Antonina, através da consulta aos vários segmentos sociais organizados, que constatou as seguintes necessidades.:

- Desenvolvimento de procedimentos que visem a qualificação e a ampliação de fontes de formação profissional para melhorar a qualidade de vida da comunidade.
- Preocupação com a preservação do meio ambiente natural, enquanto fonte geradora de trabalho e renda.
- Desenvolvimento social e econômico da cidade, que não deve se opor à preservação do ambiente natural.
- Atividade portuária, pautada nos avanços da modernização dos portos e terminais, a qual é fundamental no desenvolvimento sócio-econômico do município.
- Resgate da identidade da cidade e de sua população para que a mesma se constitua como um elemento de projeção no cenário brasileiro.
- Garantia da continuidade da formação escolar preparatória para o mundo do trabalho, favorecendo a permanência dos jovens no município.

11 – Objetivos

O curso Técnico Portuário tem por objetivo complementar a Educação Básica fornecendo conhecimentos teórico-práticos aos alunos sobre a



organização e gestão das operações portuárias, estimulando o seu potencial e contribuindo para a formação de novos profissionais de qualidade a nível médio na área.

PROCESSO N.º 339/04

O curso Técnico Portuário tem por objetivos:

- Fundamentar teoricamente os alunos para que alcancem um visão global da organização e gestão das operações portuárias, aliando o saber teórico à prática exigida pelas necessidades da atuação na área.
- Auxiliar o aluno a valorar o seu potencial e explorar opções de carreira na área portuária;
- Oportunizar aos jovens da comunidade o acesso à educação profissional de excelência.

12 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Ao término do curso o aluno deverá estar preparado para executar serviços e processos ligados a operações portuárias, identificando as atividades do processo logístico interno, tais como: o fluxo de entrada, movimentação, permanência e saída de mercadorias de exportação/importação.

Também deverá entender desde o manuseio de cargas até a preparação de embalagens e utilizações, a armazenagem dessas mercadorias, as manobras de máquinas e equipamentos, o embarque/desembarque de mercadorias, assim como sua conferência e conserto.

Conhecer e se comunicar profissionalmente através de expressões, na língua inglesa, mais usadas no comércio marítimo internacional, na terminologia náutica e nas áreas de comércio exterior e seguro marítimo, além de identificar e manusear documentos do processo envolvido, deverão constar das habilidades profissionais do aluno egresso do curso.

O domínio das legislações portuária, marítima, ambiental e de segurança no trabalho, além das normas e regulamentos aduaneiros, para possibilitar seu cumprimento e aplicação, integram o perfil do profissional.

13 – Organização Curricular

O currículo está organizado por disciplinas num total de 1320 horas.



PROCESSO N.º 339/04

QUADRO CURRICULAR

14 – Plano de Estágio

Entende-se que a finalidade do Estágio Supervisionado é propiciar ao aluno uma aproximação à realidade na qual irá atuar, aliando, portanto teoria e prática. Não se coloca o estágio aqui como um “polo prático” do curso, mas como uma aproximação à prática, na medida em que será seqüência das teorias estudadas na sala de aula, que por sua vez deve se constituir numa reflexão sobre e a partir da realidade da área portuária.

A realidade concreta é sempre mais complexa e rica que o conhecimento que dela se tem e, portanto, por mais abrangente que seja a compreensão do real.



PROCESSO N.º 339/04

Teoria e prática, embora inseparáveis, não se confundem, sendo diferentes em virtude de sua própria natureza. Portanto, a questão fundamental do Estágio Supervisionado reside no desvendamento do seu significado e no seu eventual redimensionamento no contexto da formação teórico-prática como processo unitário.

A carga horária do Estágio Profissional Supervisionado será de 120 (cento e vinte) horas/aula, distribuídas em duas aulas semanais no decorrer dos três semestres, a ser realizado no contraturno nos seguintes locais: Operadores Portuários de Paranaguá e Antonina, Agências Marítimas e Despachantes.

A cada semestre será organizado um cronograma para as atividades de estágio que será flexível de acordo com o fluxo operacional das empresas. Para estas atividades serão formados grupos de 10 (dez) alunos, previamente inscritos, num sistema organizado pelo Coordenador de Estágio, oportunizando aos alunos condições para que possam atuar nos diversos ambientes portuários. (cf. fls. 103 a 106-CEE).

15 - Certificação

O estabelecimento de ensino expedirá o diploma de Técnico Portuário, após a conclusão do curso e mediante a apresentação de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

Não haverá certificação intermediária.

16 – Relação de Docentes

A relação dos docentes indicados para o Curso, consta do ANEXO I deste Parecer.

17 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 16 e 17-CEE e 109 e 110-CEE.

18 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico Favorável a autorização de funcionamento do referido curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 053/04 do NRE de Paranaguá, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE de Paranaguá e o Especialista Bernardo Peixoto Mader Gonçalves – Engenheiro Naval.



PROCESSO N.º 339/04

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, e o Parecer n.º 39/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico Portuário - Área Profissional: Gestão e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico proposto ofertado de forma concomitante e para egressos do Ensino Médio e conseqüente Credenciamento do Colégio Estadual Dr. Brasília Machado do Município de Antonina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir da data da publicação do Ato Autorizatório.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido Curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional pelo prazo de 05 (cinco) anos nos termos dos Arts. 7.º e 26 (Del. 002/00-CEE).

A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de agosto de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO



O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de agosto de 2004.

PROCESSO N.º 339/04

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Estadual Dr. Brasília Machado

Município: Antonina

Curso: Técnico Portuário

Área Profissional: Gestão

RELAÇÃO DE DOCENTES

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
------	----------	---------------------



Sueli Nico Pinheiro da Veiga	<ul style="list-style-type: none">- Estudos Sociais- Especialização em Magistério de 1.º e 2.º Graus	<ul style="list-style-type: none">- Direção
Ivete Esquinazi	<ul style="list-style-type: none">- Administração com Habilitação em Gestão Portuária	<ul style="list-style-type: none">- Coordenação do Curso- Coordenação do Estágio
Eziquiel M. da Rocha	<ul style="list-style-type: none">- Letras – Português- Especialização em Magistério de 1.º e 2.º Graus	<ul style="list-style-type: none">- Metodologia e Técnica de Redação e Pesquisa
Fernanda Peixoto	<ul style="list-style-type: none">- Informática- Especialização em “Interdisciplinaridade na Formação do Profissional”	<ul style="list-style-type: none">- Informática Aplicada
Hamilton da Silva Mendes Filho	<ul style="list-style-type: none">- Letras – Português/Inglês	<ul style="list-style-type: none">- Inglês Técnico
Márcio Miguel Tavares	<ul style="list-style-type: none">- Engenharia Cartográfica- Especialização em Gestão Estratégica da Produção	<ul style="list-style-type: none">- Geografia Portuária- Transporte Marítimo- Logística de Cargas
Eduir Heleno Santos	<ul style="list-style-type: none">- História	<ul style="list-style-type: none">- Regulamentação Aduaneira- Legislação Portuária
Eliane Beê Boldrini	<ul style="list-style-type: none">- Psicologia- Mestrado em Educação- Doutorado em Educação: “Ideologia da Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável: O caso da Estrada do Porto de Antonina”	<ul style="list-style-type: none">- Sistemas de Gestão
Marcus Vinícios R. Mildenberguer	<ul style="list-style-type: none">- Engenharia Mecânica- Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">- Higiene e Segurança no Trabalho- Operações com Cargas Perigosas